

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 139, 14 de julho de 2025

Comissão de Seleção de Alunos

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O memorando eletrônico N. 012/2025

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável por conduzir processo seletivo de alunos nos termos da Portaria CAPES nº 309/2024, para o Curso de Especialização em ONCOLOGIA EXPERIMENTAL E CLÍNICA (OEXC), vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI nº 0773/2024, com a composição de nomes a seguir:

- Paulo Michel Pinheiro Ferreira – Presidente
- Rayran Walter Ramos de Sousa – Membro
- Maria Luísa Lima Barreto do Nascimento – Membro
- Sílvia Letícia Maciel Barbosa - Membro
- Ingredy Lopes dos Santos - Membro

Art. 2ª Revogar, a pedido, a Portaria Nº 116/2025 - CEAD/UFPI

Art. 3ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 14 de julho de 2025.

Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI